



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 23/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 9 de março de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução nº 591/92,

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução nº. 1.204/2018;

CONSIDERANDO, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 2º, § 1º e 3º da Resolução CFMV nº 1.204/2018, Jefferson Rodrigues da Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas – CRMV-AM.

Art. 2º. As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- Assessorar a Diretoria Executiva no cumprimento das respectivas atribuições;
- Participar da elaboração do orçamento anual do CRMV/AM;
- Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades administrativas da contabilidade, financeiro e recursos humanos do CRMV/AM;
- Supervisionar e orientar quanto à contabilidade e prestação de contas, o planejamento, controle e gerenciamento do orçamento do CRMV/AM;
- Monitorar os gastos para garantir o cumprimento do orçamento estabelecido;
- Garantir a precisão e conformidade com as normas contábeis aplicáveis;
- Coordenar o registro e a classificação adequada de transações financeiras;
- Supervisionar a gestão e a movimentação financeira do CRMV-AM;
- Monitorar saldos bancários e otimizar o uso de recursos financeiros;
- Preparar relatórios gerenciais e financeiros periódicos para a alta administração e órgãos de controle;
- Comunicar de forma clara e transparente a situação financeira do CRMV/AM;
- Implementar recomendações de auditoria para melhorar os processos e controles internos;
- Cumprir com obrigações fiscais e prestar informações necessárias aos órgãos e fiscais;

- Participar do desenvolvimento de estratégias financeiras de longo prazo;
- Contribuir para a sustentabilidade financeira e a eficiência operacional do CRMV-AM;
- Manter-se atualizado sobre mudanças legislativas e regulatórias;
- Propor, executar, administrar e controlar o patrimônio, estoque e demais demandas do CRMV-AM;
- Coordenar e implementar ações relacionadas a folha de pagamento do CRMV-AM;
- Desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela Diretoria Executiva e/ou Gerência do CRMV-AM.

Art. 3º. A remuneração do Cargo de Assessor Contábil será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV-AM

CRMV-AM 00606

Documento assinado eletronicamente por:

- José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 09/03/2026 12:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590455

Código de Autenticação: 967c5636db



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000